



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.001/2021 SAAE

Ref.:

Processo de Licitação Nº 016/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2021 - SAAE, firmado em 03 de maio de 2021, entre o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a J C CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 10(dez) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares - SAAE;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar **CONTRATO Nº 001/2021 - SAAE**, firmado em 03 de maio de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares - SAAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10(Dez) meses, que compreende o período de 03 de março 2022 a 03 de janeiro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores:

ITEM	ENTIDADE	VALOR	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL
18	Serviço Autônomo de Aguas e Esgotos	R\$ 3.000,00	10	R\$ 30.000,00



19	Elaboração de prestação de contas (SAAE)	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
			TOTAL	R\$ 33.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

04.122.0402.2163.0000 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPART. DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLÁUSULA QUARTA –

CLÁUSULA QUINTA –Fica alterado o Responsável Legal do SAAE, que a partir de agora será o Presidente da Autarquia o Sr. Fabricio Oliveira de Andrade – RG nº 4.576.515 – SDS/PE e CPF Nº 901.112.654-87. Portaria GP Nº 328/2021 de 01 de dezembro de 2021.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 03 de março de 2022.

CONTRATANTE:

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
CNPJ: 10.263.114/0001-41
Fabricio Oliveira de Andrade
Presidente
CPF: 901.112.654-87

CONTRATADO:

J C CONTABILIDADE LTDA
CNPJ :07.394.410/0001-03
José Carlos Batista dos Santos
CPF: 386.296.904-53



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

